



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CESSÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN) E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** PARA USO DE ÁREA FÍSICA DO IPEN-CNEN, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE AGÊNCIA BANCÁRIA.

CESSÃO: Nº **014.2018**
ANO: 2020
PROCESSO: **01342.000299/2017-41**
LIVRO: Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear doravante designado IPEN-CNEN e a instituição financeira, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada pelos Srs. **CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MADUREIRA**, brasileiro, divorciado, bancário, RG: nº 52.674.149-1 SSP/SP e CPF: nº 990.560.977-68 e **DAVID BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG: nº 40.158.596-7 SSP/SP e CPF: 358.869.128-60., doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, tem ente si certo e ajustado o presente Termo Aditivo,



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

mediante as Cláusulas e condições seguintes, observadas as disposições da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais **30 (trinta) meses**, a contar do 1º dia subsequente ao do vencimento, conforme justificativa emitida pelo Fiscal do contrato (**documento SEI nº 0567139**) e corroborado pela Contratada (**documento SEI nº 0511044**) estabelecida pela Cláusula Décima do contrato e amparada pelo inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

Vigência inicial do contrato em 09.05.2018 a 08.11.2020, ficando após a prorrogação em **09.11.2020 a 09.05.2023**.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 43.124,25 (quarenta e três mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, com o valor mensal de **R\$ 3.593,69 (três mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO

Houve alteração do contrato apenas em sua vigência, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VI – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 05 de Novembro de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

Carlos Henrique Madureira
Real Estate
4889a

Sr. CARLOS H. DE CASTRO MADUREIRA
Representante Legal
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ: N° 90.400.888/0001-42.

David Barbosa de Lima
710384

Sr. DAVID BARBOSA DE LIMA
Representante Legal
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ: N° 90.400.888/0001-42.

TESTEMUNHAS:

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.
IPEN-CNEN
RG. n° 12.756.573-5
CPF. n° 064.014.178-11

Gilberto Magalhães
GILBERTO MAGALHÃES

Serente da Divisão de Infraestrutura
– DINFR.
IPEN-CNEN
RG. n° 12.501.582-3
CPF. n° 946.062.268-20

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 181/2020 publicada no D.O.U de 13/11/2020, Seção 3, Pág. 9 , Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suportetécnico ao sistema de gerenciamento de acervosbibliográficos SophiA Biblioteca Avançado (SBA) .. Leia-se: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de acervos bibliográficos - SophiA Biblioteca Avançado (SBA)..

(SIDE - 19/11/2020) 240106-00001-2020NE000004

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
COORDENAÇÃO ESPACIAL DO NORDESTE****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020**

A empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 01/2020 é a CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ 32.185.141/0001-12

ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro

(SIDE - 19/11/2020) 240106-00001-2020NE900001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000510/2020 . Objeto: Manutenção da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca nº serie 6843. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço com Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 18/11/2020. MAURICIO DE JESUS MONTEIRO. Coordenador. Ratificação em 18/11/2020. IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA. Diretora. Valor Global: R\$ 14.760,00. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDE - 19/11/2020) 240104-00001-2020NE999999

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 113211**

Nº Processo: 01351000480202043. Objeto: Aquisição de materiais consumíveis para uso em laboratórios do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 20/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Luis Freire, 200 - Cidade Universitária, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/113211-5-00007-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/11/2020) 113211-11501-2020NE800250

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo número 01342.000299/2017-41 - A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, resolve prorrogar a vigência do Contrato 014.2018 de concessão de uso do espaço físico para atendimento bancário, firmado com o Banco Santander do Brasil S/A., CNPJ 90.400.888/0001-42, pelo período de 09.11.2020 a 09.05.2023 no valor global de R\$ 43.124,25, com o valor mensal de R\$ 3.593,69, amparados pelo inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 13/2020 (CPTCE)**

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o espólio do Senhor JOHANNES HERMANN GEDRAT (CPF 039.975.960-34), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 015/2020. As razões que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes de irregularidades na documentação exigida à prestação técnica e financeira do Convênio 01.08.0266.00 firmado entre a Finep e a Fundação Ulbra. Os fundamentos de direito constam no Art. 93 do Decreto-Lei 200/1967, no Art. 66 do Decreto 93.872/1986, no Art. 5º, inciso VIII, e no Art. 8º da Lei 8.443/1992, no Art. 7º, inciso XII, da Instrução Normativa STN 01/1997, na Cláusula Segunda, subitens 2.1 e 2.6, e na Cláusula Quinta, subitem 5.3, do Convênio 01.08.0266.00. O Senhor JOHANNES HERMANN GEDRAT (falecido) foi considerado responsável solidário pelo ressarcimento do dano causado no montante original de R\$ 812.590,00 por haver indícios de que, à época dos fatos, ocupou o cargo de Diretor Executivo da Fundação Ulbra no período de 17/12/2007 a 07/10/2010. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 7 (sete) dias, a partir da publicação desta notificação, para que o espólio do Senhor JOHANNES HERMANN GEDRAT apresentem seus argumentos de defesa ou comprovem, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do FNDCT do débito no valor de R\$ 2.628.818,18 (Dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, desde a data do repasse dos recursos, compensando-se as restituições realizadas, até o dia 19/11/2020. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO****RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ - Prorrogação. As propostas -se aprovadas encontram no link: <http://resultado.cnpq.br/9549468709689969>.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2020.

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente

RESULTADOS DE DE CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPQ/CAPES/FAPS/BC-FUNDO NEWTON - PROGRAMA DE PESQUISA ECOLÓGICA DE LONGA DURAÇÃO. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5166996509796936> , <http://resultado.cnpq.br/6382276401920657>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública NEXUS I - Linha 1 - Nexus no Bioma Caatinga. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3759775502293679>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPQ/ICMBIO/FAPs nº 18/2017. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Linha 1 - Caatinga - <http://resultado.cnpq.br/4787111195216067>
Linha 2 - Mata Atlântica - <http://resultado.cnpq.br/5011299723246197>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq/Prevfogo-Ibama Nº 33/2018 - Pesquisas em ecologia, monitoramento e manejo integrado do fogo. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9375179570386327>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Faixa A - até R\$ 30.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/0863049943822745>
Faixa B - até R\$ 60.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/5227370255305183>
Faixa C - até R\$ 120.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/4427645254540868>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 263, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Pelo presente fica notificado o Sr (a). Sandro Roberto Piesanti CPF: ***.784.730-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar parcelamento, apresentar defesa ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: <http://stn.fazenda.gov.br/gru>, o valor de R\$ 13.463,38 (treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), pela existência de pendência junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, implica na inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI e no CADIN. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento (PO-283/2016)

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - UASG 364102**

Nº Processo: 003086/2020-62 . Objeto: Pagamento referente ao Registro da marca do Programa Pesquisa Ecológica de Longa Duração - PELD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa com fundamento no Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 18/11/2020. ANDERSON MALTA DA SILVA. Coordenador de Recursos Logísticos - Colog. Ratificação em 18/11/2020. CLAUDIO DA SILVA VALERIO. Coordenador Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 298,00. CNPJ CONTRATADA : 42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

(SIDE - 19/11/2020) 364102-36201-2019NE800065

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500.011864/2020.

DISPENSA Nº 72/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Emissão de certificado digital para servidores públicos federais baseado no módulo de Autoridade de Registro - AR. Fundamento Legal: Inciso XVI do art.24 da Lei 8666/1993. Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$24.209,70. Fonte: 178412310 - 2020NE800712. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 19/11/2020) 413001-41231-2020NE000001

